



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1722/2025

Indica a necessidade de realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para realizar um estudo visando viabilizar que os exames de mamografia no âmbito da rede pública de saúde sejam realizados no prazo máximo de 30 dias.

A presente indicação se fundamenta na alarmante relevância epidemiológica do câncer de mama, apontado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) como a segunda causa de óbitos por doença no Brasil. Em âmbito global, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), esta neoplasia é a principal ou segunda causa de mortalidade feminina em 95% dos países. A inclusão do prazo de 30 (trinta) dias para a realização da mamografia reflete o esforço de adequação às demandas locais e de alinhamento com as metas da OMS, tais como: a) Diagnóstico precoce: prioridade absoluta para resultados efetivos; b) Aumento da taxa de cura em casos detectados em estágios iniciais.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de março de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 2888/2025 - 20/03/2025 09:40